



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 047/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação, Saúde, A. Social, Meio Ambiente, Agência de Trânsito e Gabinete.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 881.955,59**DATA DA ABERTURA:** 29 de julho de 2022, às 14:00 horas (local)**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparência](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar as pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que comprovem possuir os requisitos mínimo de qualificação exigidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022****A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº. 011/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Substituição de Cobertura e Construção de Nova Cobertura no pavilhão central e passarela de acesso da Escola José Reis no distrito de Lagoa Bonita.****Empresa vencedora: WJF CONSTRUÇÕES LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 125.430,98 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)**

Deodápolis - MS, 12 de julho de 2022

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente Substituta da CPL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLUÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

RESOLUÇÃO/SEMED N. 003/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

Institui a implantação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Lei n. 645 de 13 de junho de 2015, na Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017, e legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, através desta Resolução, a implantação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS.

Art. 2º O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é resultado da construção coletiva em regime de colaboração entre as redes municipais e a rede estadual de educação, envolvendo coordenadores pedagógicos, professores da Educação Infantil, professores do Ensino Fundamental, gestores escolares e representantes da sociedade civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Deodápolis -MS, 12 de julho de 2022.

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação
Portaria 009/2021

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
CPF 191.584.478-90
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE SAÚDE**PORTARIA CMS/DEO Nº 001/2022**

Nomeia a Sra. Sueli Duarte Negrini como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Sueli Duarte Negrini como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata o Caput deste artigo, incumbe a este membro todas as atribuições inerentes ao posto de conselheiro titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Deodápolis.

Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 12 de julho de 2022.

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS/DEO Nº 002/2022

Nomeia a Sra. Maria de Jesus como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria de Jesus como representante dos usuários do SUS no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.

Parágrafo Único. A nomeação de que trata o Caput deste artigo, incumbe a este membro todas as atribuições inerentes ao posto de conselheiro suplente da Sra. Sueli Duarte Negrini.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Deodápolis.

Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 12 de julho de 2022.

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS**PORTARIA Nº 217/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**

“PRORROGAR a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 27/06/2022 de 07 semanas e 06 seis dias de Gestação.

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da Professora Municipal a SRª **LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **2960/01**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 09/07/2022 a 20/12/2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 218/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

“PRORROGAR a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 17/05/2022 de 12 semanas e 02 dois dias de Gestação.

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da Professora Municipal a SRª **PATRICIA BAIA BERNUCIO BOVOLATO**, matrícula nº **2308/08**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 09/07/2022 a 20/12/2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 219/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022**“PRORROGAR a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.**CONSIDERANDO:** a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado medico de 27/06/2022 de 07 semanas e 06 seis dias de Gestação.**RESOLVE****ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO** da Professora Municipal a SRª **LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **2960/02**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 09/07/2022 a 20/12/2022.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretário Municipal de Educação****PORTARIA Nº 125/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.****“Dispõe sobre Exoneração Por motivo de falecimento do Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E:****ARTIGO 1º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO** o Servidor Publico Municipal o SRº **JOSE ALVES ROSA**, CPF Nº **639.757.001-06**, Matrícula nº 627/01. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR**, Símbolo **ANE**, Classe **A**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo III TABELA – 4 – GRUPO OCUPACIONAL IV.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04/07/2022, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO Matrícula nº 06254701552022400002065000022011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de julho de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 114/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **IVANE MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias foram gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 115/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **HELENICE GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/06/2021 a 12/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 116/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre Conceder a Prorrogação da Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal contratada a Srª. **EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 12/07/2022 a 09/09/2022, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 112/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Retificar Portaria nº 105/2022 de 01/07/2022, que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- **RETIFICAR a Portaria nº 105/2022 de 01/07/2022**, que concede férias a Servidora Público Municipal a Srª **IVANETE OMITO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura,

Onde se lê:

Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/08/2022 a 06/09/2022. Conforme requerimento.

Leia-se:

Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 08/08/2022 a 22/08/2022. Conforme requerimento.

Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 16/01/2023 a 30/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 113/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ANACI DE FRANÇA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2021, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 15/08/2022 a 29/08/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Julho de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 11/07/2022

Nº do empenho : 788/22

Ordinário

Processo : AF-1297/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0052	- GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	2.079	- MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000070	

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	84.215,00
Suplementações:	120.000,00	Valor do empenho :	38.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	125.000,00	Total (B) :	123.015,00
		Saldo (A - B) :	1.985,00

Credor: 10463 ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV MARCELINO PIRES, 3385

C.N.P.J.: 15.513.351/0001-73

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6734203070<

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE VEICULOS (CARROS E MOTOCICLETAS) ZERO KM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	38.800,00
---------------------	------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 20/04/2022

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/07/2022
 Nº do empenho : 789/22
 Ordinário
 Processo : AF-1298/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	1.120.860,71
Suplementações:	1.163.100,00	Valor do empenho :	38.800,00
Anulações:	728,80	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.162.371,20	Total (B) :	1.159.660,71
		Saldo (A - B) :	2.710,49

Credor: 10463 ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Endereço: AV MARCELINO PIRES, 3385
 C.N.P.J.: 15.513.351/0001-73
 Banco:
 Cidade: Dourados UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone: 6734203070<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE VEICULOS (CARROS E MOTOCICLETAS) ZERO KM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 38.800,00

Fica empenhada a importância de 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 26/2022/2022 Data : 20/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

*Deodápolis, 12 de julho de 2022***EDITAL 067/2022****SEMED/ JUSTIFICATIVA SOBRE O RECESSO ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, professor Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições torna público através deste a justificativa de folga durante o Recesso Escolar 2022; conforme o Parágrafo Único do Art. 22 da Resolução Municipal nº. 01/2022 de 06 de janeiro de 2022.

Sem mais,



Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação
Portaria 009/2021

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEODAPOLIS SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM
CÍCERO REINALDO DA SILVA**

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO - Nº: 252 - CENTRO - C.E.P.: 79790000 - Telefone: (67)3448-1797 -
CNPJ: E-MAIL: E.M.CICEROREINALDO@HOTMAIL.COM
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 11.987, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Deodápolis, 06 de julho de 2.022.

C.I. Nº 58/2022**DA: ESCOLA MUN. CÍCERO REINALDO DA SILVA****AO: SR. ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Venho por meio deste justificar por meio formal à V. Sª, a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar de Julho, seguindo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos as funcionárias que possuem horas excedentes trabalhadas e que realizaram trabalhos diferenciados (noturno na comemoração do dia das mães e sábados letivos).

FUNCIÓNÁRIA	FOLGA	JUSTIFICATIVA
Edna Maria da Silva (serviços gerais)	13/07	Referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05.
Irene de Souza Lima (serviços gerais)	13/07, 14/07, 15/07, 18/07 e 19/07	Dia 18/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 34:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19.
Ludimila Gomes Caceres (Secretária)	18/07, 19/07 e 20/07	Dia 18/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Dia 19/07 referente ao sábado letivo do dia 07/05, trabalho realizado no período matutino. Dia 20/07 referente a 08:00 excedentes computadas pelo ponto eletrônico.
Rosana Lopes de Jesus (serviços gerais)	13/07 e 21/07	Dia 13/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Dia 21/07 referente a 07:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

		devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19.
Vanda de Jesus Silva (serviços gerais)	19/07, 20/07 e 21/07	Dia 19/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 14:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19.
Vania Aparecida Berloff (serviços gerais)	13/07,14/07,15/07,18/07,19/07, 20/07 e 21/07.	Dia 13/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 60:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, devido a necessidade de higienização e assepsia de todos os ambientes cumprindo com o protocolo de segurança contra covid 19.
Valquiria Faustino Firmino (merendeira)	13/07, 14/07, 15/07,18/07,19/07 e 20/07	Dia 13/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05. Demais dias referentes a 39:00 horas de trabalho excedentes computadas pelo ponto eletrônico, para atender a demanda existente na cozinha, levando em consideração que por um longo período esteve sem auxiliar de cozinha.
Vera Lucia Bazilio Pardini	21/07	Dia 21/07 referente ao trabalho noturno realizado na comemoração do dia das mães dia 11/05.

Sendo só para o momento, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

Deodápolis, 05 de julho de 2.022.

C.I. Nº 096/2022

DA: ESCOLA MUN. PROF^a. ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO

AO : SR. ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste justificar por meio formal à V. S^a., a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar de Julho, seguindo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos as funcionárias que possuem horas excedentes trabalhadas e que realizaram trabalhos diferenciados.

Escola Polo

FUNCIÓNÁRIA	DIA DA FOLGA	JUSTIFICATIVA
Ana Paula Cardoso da Silva	14/07, 15/07, 18/07, 19/07, 20/07,21/07 E 22/07	Folga referente a 60 horas excedidas durante o 1º semestre de 2022 como monitora de transporte escolar rural.
Cleonice Omito de Almeida (Monitora do Ônibus)	13/07 e 14/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).
Edna dos Santos Souza (Inspetora)	18/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração da festa junina (15/06).
Edna Lissoni Pedroso	21/07 e 22/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).
Elaine Cristina de Matos (Zeladora)	13/07, 14/07, 15/07, 18/07 e 19/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), Limpeza da escola no sábado (09/04) Limpeza da escola no sábado (28/06) Limpeza da escola no sábado (04/06) Limpeza da escola no sábado (18/06).



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

E.M. ESCOLA PROF. ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO
 DIRETORA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

Elizangela da Silva Tonhão (Merendeira)	13/07, 14/07 e 15/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06) e jornada maior nos dias 13, 14 e 15/06 (totalizando um dia) referente a atestado das funcionárias Elaine Cristina e Fábiana Luciana).
Fábiana Luciana da Silva (Zeladora)	13/07, 14/07, 15/07 e 18/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), Formação Continuada (09/04) e limpeza da escola no sábado (04/06 e 18/06).
Flaviane Rodrigues Marculino (Zeladora)	13/07, 14/07, 15/07, 18/07 e 19/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06), Formação Continuada (09/04), limpeza da escola no sábado (18/06) e jornada maior nos dias 13, 14 e 15/06 (totalizando um dia) referente a atestado das funcionárias Elaine Cristina e Fábiana Luciana).
Jordana Firmino Lopes (Merendeira)	18/07, 19/07, 20/07 e 21/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06), Formação Continuada (09/04) e Formação Continuada (04/06).
Luciane Grandisse dos Santos (Merendeira)	18/07, 19/07 e 20/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06) e dia 02/07 (Conselho de Classe).
Nildi Maria Braun	21/07 e 22/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).
Ozana Domingos Luanga (Merendeira)	13/07, 14/07, 15/07 e 18/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06) Formação Continuada (04/06) e Limpeza da escola (18/06)



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
 Fone: (67) 3448-1925
 Site: www.deodapolis.ms.gov.br

[Handwritten Signature]
 E.M.A. S. P. R. ELIZABETE
 L. C. SILVA CAMPOS
 POLO
 DIRETORA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

Rosilene Ferreira Ramos de Souza (Monitora)	19/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração da festa junina (15/06).
Sueli Izabel da Silva Martins (Monitora)	21/07 e 22/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05) e da festa junina (15/06).
Valentina Lacerda Brandão (Merendeira)	20/07, 21/07 e 22/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (12/05), da festa junina (15/06) e Conselho de Classe (02/07).

Atenciosamente,

M. E. I. E. F. PROFESSORA
 LUCIANA C. CALADO
 POLO
 DIRETORA



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
 Fone: (67) 3448-1925
 Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

Deodápolis, 05 de julho de 2.022.

C.I. Nº 097/2022

DA: ESCOLA MUN. PROF^a. ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO

AO : SR. ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste justificar por meio formal à V. S^a., a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar de Julho, seguindo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos aos funcionários que possuem horas excedentes trabalhadas e que realizaram trabalhos diferenciados.

Lagoa Bonita

FUNCIÓNÁRIA	DIA DA FOLGA	JUSTIFICATIVA
Cleonice Mendes Custódio	20/07, 21/07 e 22/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07) Trabalhos prestados em sala de aula para suprir a falta da professora regente (Maria Aparecida Nobres) que estava de atestado entre os dias 27/06 a 04/07 cumprindo somente 01 hora de almoço.
Iraci Cordeiro Calado de Lima	18/07 e 19/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).
Manoel Jacinto da Silva	21/07 e 22/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).
Maria José dos Santos Mendes Falgeti	19/07 e 20/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).
Maria Zulmira Marques da Silva Cardoso	18/07, 19/07, 20/07 e 21/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07) Trabalhos prestados em sala de aula para suprir a falta da professora regente (Maria Aparecida Nobres) que estava de atestado entre os dias 27/06 a 04/07 cumprindo somente 01 hora de almoço.



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO
 RUA ANTONIO BEZERRA SOARES - Nº 20 - CENTRO - FONE: (0XX67) 3448 - 1125
 CEP 79.790-000 DEODÁPOLIS - MS
 AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 CONFORME DELIBERAÇÃO CEE/MS - Nº. 11.602 DE 06/02/2019

Marlene Ferreira Lins Santos	13/07, 14/07 e 15/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05), da festa junina (09/07) e substituição da merendeira do período noturno (Iraci) que estava de atestado (10/06).
Marli da Silva Calado	15/07 e 18/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).
Nágila Cristina Avalo Urbietta	13/07 e 14/07	Referente ao trabalho noturno na comemoração do dia das mães (19/05) e da festa junina (09/07).

Atenciosamente.

E.M.E.I.E.F. PROF. ELIZABETE
 LUCIANA C. CALADO
 POLO
 DIRETORA

E.M.E.I.E.F. PROF. ELIZABETE
 LUCENA CAMPOS
 POLO

RUA ANTONIO BEZERRA SOARES, 20
 CENTRO - FONE: (0XX67) 3448-1125
 CEP 79.790-000 - Deodápolis - MS



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
 Fone: (67) 3448-1925
 Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

Deodápolis, 08 de Julho de 2022

C.I. 40/2022**DE: CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA****A: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Venho por meio deste justificar formalmente à V. S^a, a escala de trabalho que será realizada no período de recesso escolar referente à Julho/2022. Segue anexo tabela com o relatório detalhado dos dias de folga que serão concedidos as funcionárias que possuem horas trabalhadas fora do horário de expediente. Trabalhos realizados em noturno, comemoração do dia das mães, sábados letivos e festa julina).

Sendo só para o momento, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Francisca de Cássia da Cruz
Diretora CEI
Portaria nº 051/2021

FRANCISCA DE CÁSSIA DA CRUZ
DIRETORA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

ESCALA DAS FÉRIAS DE JULHO/2022 ADMINISTRATIVOS/ LAGOA BONITA

**HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 H.
E DAS 13:00 ÀS 17:00 H.**

DIA 11/07 - TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS		JUSTIFICATIVA
12/07 E 13/07 (FOLGA)	Emidia Campos Cavalcante Keila Alves Feitosa Meiriele Aparecida de Assis Pires	Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina.
14/07 E 15/07 (FOLGA)	Daiane Aparecida de Carvalho Edna Aparecida Pereira Vieira	Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina.
18/07 E 19/07 (FOLGA)	Maria Eva Carvalho Silva Maria José Nunes da Mota	Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina.
20, 21 E 22/07	TODAS TRABALHAM	
25/07	VOLTAM O ATENDIMENTO	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

**HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 H.
 E DAS 13:00 ÀS 17:00 H.**

MAÍSA PEREIRA DE ARRUDA – DISTRITO DE PORTO VILMA

DIA 11/07 - TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS		JUSTIFICATIVA
12/07 E 13/07	TODAS TRABALHAM	
14/07 E 15/07 (FOLGA)	Adrielle Vieira de Sales Tamires Lima Gonçalves	Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina.
18/07 E 19/07 (FOLGA)	Cleide dos Santos Ximenes Flávia Fidelis da Silva e Oliveira Sueli Correia da Silva	Referente aos dias trabalhados de forma excessivo para comemoração da festa do dia das mães e festa julina.
20, 21 E 22/07	TODAS TRABALHAM	
25/07	VOLTAM AOS ATENDIMENTOS	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

**HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 H.
E DAS 13:00 ÀS 17:00 H.**

NOME	ACUMULO DE HORAS	FOLGA	JUSTIFICATIVA
ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA	22 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO) 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	4,5 DIAS DE FOLGA (12,13,14,15 PERIODO MATUTINO DO DIA 18/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS	3,34 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (FORMAÇÃO CONTINUADA) E 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 12, 13, 14 E 15/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, A FORMAÇÃO CONTINUADA DO DIA 04/06 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
CRISTIANE DIAS DE LIMA	4,24 HORAS, 2 DIAS (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 12, 13, 14 E 15/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 (TRABALHADOS O DIA INTEIRO) E DO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

			TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
LUANA APARECIDA GOMES DO PRADO	4,37 HORAS, 2 DIAS (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 12, 13, 14 E 15/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 (TRABALHADOS O DIA INTEIRO) E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
NEURACI CORREIA DE FREITAS	5,34 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	3 DIAS (DIAS 13, 14 E 15/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
SUELI DE JESUS PEREIRA	1,34 HORAS, 2 DIAS (SABADO LETIVO), 1 DIA (FORMAÇÃO CONTINUADA) E 2 DIAS (TRABALHO NOTURNO)	5 DIAS (DIAS 12, 13, 14, 15 E 18/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05 (TRABALHADOS O DIA INTEIRO), A FORMAÇÃO CONTINUADA DO DIA 04/06 E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

			(TRABALHADOS O DIA TODO ATÉ A NOITE) DIA 07/07.
VANIRA MARIA DA SILVA	2 DIAS (SABADO LETIVO), 2 DIAS (TRABALHO NOTURNO)	4 DIAS (12,13,14 E 15/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07 (TODOS REALIZADOS O DIA INTEIRO).
ILMA LACERDA BRANDÃO	5 DIAS DE TRABALHOS	5 DIAS (11,12,13,14,15/07)	REFERENTE AOS TRABALHADOS REALIZADOS, FORA DO HORÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
RONILDA APARECIDA DE LIMA CARVALHO	4,31 HORAS, 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	1 DIA E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 21 E 22/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
ROSELI RODRIGUES PEREIRA	2,17 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	2 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 20 E 21, 22/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

SANDRA DOS SANTOS BALBINO VASQUEZ	5 DIAS DE TRABALHOS	5 DIAS (18,19,20,21,22/07)	REFERENTE AOS TRABALHADOS REALIZADOS, FORA DO HORÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
LIZIANE APARECIDA FARIAS	9,54 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	3 DIAS E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 19 E 20, 21 E 22/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
MARIA DE FATIMA DE LUCCA DA SILVA	2,12 HORAS, 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	1 DIA E 1 PERIODO (PERIODO VESPERTINO DO DIA 21 E 22/07).	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
PATRICIA DO NASCIMENTO FERRO	5,22 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	3 DIAS (DIAS 20, 21 E 22/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
MARIA CRISTIANE COSTA ALVES	0 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	2 DIAS (DIAS 21 E 22/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO. CEP 79.790-000 ceideodapolis@outlook.com

			TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
NADIR CRISTINA CARDOSO	7,12 HORAS, 1 DIA (SABADO LETIVO), 1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	3 DIAS (DIAS 20, 21 E 22/07)	REFERENTE AO TRABALHO EXCEDENTE COMPUTADO PELO PONTO ELETRONICO, O SABADO LETIVO DO DIA 07/05, E DO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.
SIMONE NUNES DO NASCIMENTO	1 DIA (TRABALHO NOTURNO)	1 DIA (TRABALHO NOTURNO), DIA 22/07.	REFERENTE AO TRABALHO NOTURNO DA FESTA JULINA DIA 07/07.

Deodápolis, 08 de julho de 2022


 Francisca de Cassia da Cruz
 Diretora CEI
 Portaria nº 051/2021

Francisca de Cassia da Cruz
Diretora